



PREFEITURA DE
MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS
JURÍDICOS



Monte Alto, 07 de março, de 2.024.

C.I. nº 72/2024

De: **Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Para: **Departamento de Compras**

A/C: **Célia Cristina Motta Valente**

Ref.: **Compra Direta 1085/2024**

Senhora Diretora

Tendo em vista constatação do Procurador Municipal, lançada em seu parecer jurídico, sobre necessidade de adequações no Termo de Referência, bem como da necessidade de verificação da existência da necessidade de manutenção em outras unidades administrativas que também demandem os pretendidos serviços em ares-condicionados, solicito o cancelamento do procedimento de Compra Direta em epígrafe.

José Henrique Frascá Júnior
Secretário dos Negócios Jurídicos

